Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 473-CONSU, de 28 de julho de 2004.

RECONHECE O DIPLOMA DE ESPECIALISTA, OBTIDO POR DAVID DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04129082-8 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, fundamentada na Lei nº 9394/96, em sessão realizada no dia 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e dar validade ao Diploma de Especialista em Música, obtido por **David de Figueiredo Correia Castelo**, no Conservatório Real de Haia-Holanda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor